

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
DESENVOLVIDAS PELA COMISSÃO
TÉCNICA DA PARCERIA GLOBAL
PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
2021



ÍNDICE

BREVE HISTÓRICO DA ADESÃO DE SÃO PAULO AO COMPROMISSO E A DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL	4
TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA DA PARCERIA GLOBAL EM 2019-2020 ..	7
ATIVIDADES REALIZADAS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021	10
GT REGIMENTO	10
GT COMUNICAÇÃO	10
GT PLANOS E COMISSÕES	11
GT IMPLEMENTAÇÃO DO FLUXO DE VIOLÊNCIA	12
GT INDICADORES.....	13
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	15
PARTICIPANTES	16

BREVE HISTÓRICO DA ADESÃO DE SÃO PAULO AO COMPROMISSO E A DA CRIAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL

Criada em 2016, a Global Partnership to End Violence Against Children (GPEVAC), em português, Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças, é uma iniciativa internacional que tem como objetivo oferecer oportunidades para que governos, organizações internacionais e crianças trabalhem juntos para prevenir e responder à violência contra a referida faixa etária.

Considerando o princípio da prioridade absoluta definida no Artigo 227 da Constituição Federal, é dever do Estado assegurar os direitos das crianças e adolescentes, em sua condição especial de desenvolvimento, através da formulação e implementação de políticas públicas específicas, colocando-as a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Em 2018, o Brasil se tornou país membro da Parceria Global, comprometendo-se com a agenda da iniciativa internacional em promover ações abrangentes para combate a todas as formas de violência contra crianças, adequando-se à metodologia proposta pela GPEVAC, a chamada INSPIRE.

Após consultar a Coalizão Brasileira pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes, a Cidade de São Paulo, na figura do Prefeito Bruno Covas, assinou a carta de compromisso da iniciativa em outubro de 2019, tornando-se cidade pioneira GPEVAC. Em seguida desta adesão, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Governo e da Portaria SGM nº295, de 18 de outubro

de 2019, constituiu o Comitê Gestor para implantação da Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Técnica para o Fim da violência contra crianças e adolescentes da cidade de São Paulo, com o objetivo de promover ações integradas em prol do combate a violência contra crianças e adolescentes no município de São Paulo.

No âmbito da Comissão Técnica, a Secretaria de Governo (SGM) é a coordenadora do grupo e à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SMDHC) cabe o papel de secretaria executiva. A Comissão conta também com representantes das secretarias municipais da Saúde (SMS), de Educação (SME), de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), de Cultura (SMC), de Esportes e Lazer (SEME), da Pessoa com Deficiência (SMPED), além da Ouvidoria de Direitos Humanos e Cidadania, da SMDHC. Ademais, a Comissão Técnica também prevê a participação de convidados especialistas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), da Coalizão Brasileira pelo Fim da violência Contra Crianças e Adolescentes, do UNICEF, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Justiça, do poder legislativo e especialista na área de criança e adolescente de Universidade ou organizações especializadas em estudos e pesquisas.

TRABALHOS REALIZADOS PELA COMISSÃO TÉCNICA DA PARCERIA GLOBAL EM 2019- 2020

Como primeiro passo, ainda em 2019, em parceria com UNICEF, foi elaborado diagnóstico territorializado sobre diversas formas de violência contra crianças e adolescentes, subsídios fundamentais para a construção de indicadores e diretrizes de ação em cada território na cidade. O diagnóstico foi apresentado e debatido também durante Workshop, realizado em outubro, ministrado por especialistas da iniciativa EndViolence, que capacitou equipes técnicas de várias secretarias na metodologia global INSPIRE.

Em 2020, foram realizadas quatro reuniões gerais da Comissão Técnica, nos dias 03/03, 07/04 e 24/06 e 16/12. Os trabalhos da comissão no referido ano foram divididos em grupos de trabalho, sendo eles: GT Comunicação, GT Fluxo de Violência e GT Atendimento.

O início das atividades da Comissão Técnica da Parceria Global, no primeiro semestre de 2020, exigiu ações imediatas para o enfrentamento do impacto da emergência sanitária nas situações de violência contra crianças e adolescentes, em especial nos ambientes domésticos, uma vez que as escolas como espaço de proteção social passaram a atuar de forma remota. Como estratégia de proteção, no âmbito do GT Comunicação, foi traduzida e adaptada uma campanha internacional direcionada às famílias e cuidadores, com o objetivo de sensibilizar os adultos em relação às vulnerabilidades de crianças e adolescentes que podem surgir ou se agravar na situação de confinamento. Para tanto, foram impressos cartazes e folders, que foram distribuídos em equipamentos de atendimento ao

público da Secretaria de Inovação e Tecnologia (SMIT), SMDHC, SMS e em cestas básicas distribuídas pela Prefeitura. Além disso, a campanha foi realizada também de forma virtual, por meio das redes sociais e do portal da Prefeitura de São Paulo.

Por sua vez, o GT Fluxo de Violência e Atendimento trabalhou em duas “frentes”: na construção, em conjunto com a Comissão Técnica da Primeira Infância, do Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência e na qualificação do atendimento das denúncias através do Portal 156 da Prefeitura.

Entre setembro e novembro de 2020, foram realizadas reuniões semanais com as equipes das secretarias de Governo, Saúde, Educação, Assistência e Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Cidadania para a construção do fluxo integrado para identificação e atendimento das situações de violência contra crianças e adolescentes, parte de um esforço conjunto entre a Comissão Técnica da Primeira Infância e a Comissão Técnica da Parceria Global para o Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes do município de São Paulo. Em dezembro de 2020, houve a publicação de uma portaria conjunta instituindo o Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência (Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC nº 21, de 29 de dezembro de 2020).

O instrumento tem como objetivo o estabelecimento de fluxo de alerta intersetorial e padronizado para o reconhecimento e identificação das violências, mobilização dos atores necessários para proteção e defesa da criança ou adolescente e orientações para o seu pleno atendimento. O Fluxo de Alerta é um dos instrumentos do Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, construído no âmbito da Comissão Técnica da Primeira Infância, com o apoio

técnico da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal. O objetivo do protocolo, de forma ampla, é contribuir para a formação e/ou fortalecimento de redes de atenção integral, com a definição de estratégias de comunicação e fluxos intersetoriais de atendimento e monitoramento dos casos, que orientem o trabalho dos/as diversos profissionais envolvidos/as.

O fluxo de atenção à criança e ao adolescente vítima de violência é uma estratégia fundamental na implementação, em nível municipal, da Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). As situações de violência contra crianças e adolescentes entram no fluxo Integrado, por diversas portas da rede de proteção intersetorial, e ainda por meio de mecanismos de denúncia, sistema de justiça e conselhos tutelares. Os serviços e equipamentos das políticas setoriais que atendem crianças e adolescentes, ao detectar possíveis situações de violência, devem realizar os encaminhamentos e compartilhar as informações pertinentes, preservando sempre o seu sigilo.

Além deste trabalho, outro produto do GT Fluxo de Violência e Atendimento foi o desenvolvimento de um canal exclusivo para denúncias de violência contra crianças e adolescentes dentro do Portal 156, canal oficial de atendimento de municípios da prefeitura de São Paulo. Para acessar essa opção, é necessário discar 156 > opção 0 > opção 5 > opção 2. A ligação é anônima e a denúncia é analisada e encaminhada para órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, que solicitam os atendimentos e ações cabíveis conforme cada caso.

ATIVIDADES REALIZADAS EM 2021

Para o ano de 2021, a Comissão Técnica também dividiu as ações em Grupos de Trabalho (GT), sendo criados 5: GT Regimento, GT Comunicação, GT Planos e Comissões, GT Implementação do Fluxo de Violência e GT Indicadores. Para além dos GTs, foram realizadas, quatro reuniões gerais da Comissão: 08/04, 10/06, 09/09 e 09/12, conforme periodicidade trimestral estabelecida no Regimento aprovado.

GT REGIMENTO

O GT teve como objetivo criar o regimento interno da Comissão Técnica. O GT realizou duas reuniões para a elaboração da proposta para o Regimento, que foi apresentada e discutida pelos membros da Comissão na reunião realizada no dia 10 de junho de 2021. Foram feitos pequenos ajustes e o Regimento foi aprovado. Uma vez que o GT possuía um objetivo específico, que foi integralmente cumprido, o GT foi extinto.

10

GT COMUNICAÇÃO

O objetivo da constituição do GT Comunicação foi analisar a possibilidade de reedição da campanha realizada em 2020 com a temática da violência contra crianças e adolescentes no contexto do isolamento social causado pela pandemia da COVID-19, visto que a situação de emergência causada pela pandemia foi agravada no início de 2021. Em abril, foram realizadas algumas reuniões para

verificar de que modo poderia ser feita esta reedição, mas as definições tardaram, em função das outras demandas, e o cenário mudou um pouco com o avanço da vacinação e do retorno gradativo dos serviços presenciais, levando à descontinuidade da proposta.

GT PLANOS E COMISSÕES

O GT Planos e Comissões foi constituído com o objetivo de fortalecer a integração entre as ações relacionadas ao combate da violência contra a criança e o adolescente, nas diferentes Comissões e Planos Municipais em que esta temática é tratada.

Para tanto, foram realizadas reuniões para definir a metodologia para o levantamento das comissões e dos planos e um mapeamento preliminar dos planos que contemplam ações focalizadas para infância e adolescência. Buscou-se, por meio da identificação das lacunas de ação existentes na atenção a este público, fortalecer e integrar ações já em curso, pactuar novas ações necessárias e facilitar o controle social sobre elas.

O trabalho foi realizado de forma articulada junto à Comissão Municipal de Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (CMESCA) e será concluído em 2022 com apoio de consultoria contratada via Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS).

GT IMPLEMENTAÇÃO DO FLUXO DE VIOLÊNCIA

O objetivo deste GT foi criar estratégias complementares à implementação do Fluxo Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência, fortalecendo a articulação com os demais atores que participam da Comissão - Defensoria Pública e Coalizão pelo Fim da Violência contra Crianças e Adolescentes.

Considerando a necessidade de avançar na elaboração de capacitações específicas para este fluxo, foram levantadas temáticas e identificadas oportunidades de parcerias para a realização de cursos. O trabalho desenvolvido contou com o mapeamento de temas relevantes para as capacitações, com a escuta de profissionais da ponta para priorização dos conteúdos, bem como apoio para a produção do material pelas instituições que compõem a comissão, além da Prefeitura de São Paulo.

12

Avançou-se na proposição de curso sobre os tipos de violência contra crianças e adolescentes, com ênfase na violência sexual, e orientações para os profissionais visando o seu reconhecimento e enfrentamento. Este conteúdo será produzido pela Coalizão brasileira pelo fim da violência contra crianças e adolescentes em parceria com organizações da sociedade civil que compõem o grupo.

Complementarmente, também trabalhou-se na elaboração de roteiro para curso a ser produzido pela equipe da Defensoria Pública de São Paulo sobre o sistema de garantia de direitos e procedimentos para a defesa de crianças e adolescentes vítimas de violência. As propostas de conteúdo e metodologia foram consolidadas e farão parte do programa de formação que será ofertado a partir de 2022 às equipes dos serviços municipais que o executam.

O grupo também trouxe à pauta de suas discussões a necessidade de melhor definição sobre a estratégia de escuta especializada para crianças e adolescentes vítimas de violência. Propôs-se a cooperação entre os órgãos participantes para definição detalhada sobre essa metodologia de atendimento e inclusão do tema no curso de capacitação mencionado acima, considerando a experiência dos serviços de saúde da Zona Sul da cidade.

As reuniões do grupo ocorreram de abril à setembro de 2021, totalizando 6 reuniões (22/04, 24/06, 15/07, 29/07, 19/08 e 02/09/2021). Nos meses de novembro e dezembro, a Prefeitura de São Paulo realizou a aplicação de protótipo do Fluxo de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítima de Violência em 2 territórios, Brasilândia e Jardim Ângela. A experiência teve como objetivo orientar as equipes de atendimento dos territórios e testar os instrumentos associados ao fluxo com vistas à capacitação e comunicação sobre o tema. Por fim, para 2022 sugeriu-se, no primeiro semestre, o planejamento das atividades, testagem do modelo de formação e produção do conteúdo, para viabilizar a oferta do curso no segundo semestre de 2022.

GT INDICADORES

O GT Indicadores teve como objetivo selecionar um conjunto de indicadores relativos à violência contra a criança e o adolescente, que serão inseridos na plataforma do Observatório de Direitos Humanos, que está sendo desenvolvida pela SMDHC. Esta plataforma online está sendo elaborada para conter diversas informações - para além de indicadores quantitativos - sobre as populações vulneráveis do município de São Paulo, e poderá ser acessada tanto por

servidores do município, quanto por pesquisadores e munícipes. Este Grupo de Trabalho realizou em 2021 quatro reuniões: em 22/04, 17/05, 28/06 e 23/08.

A seleção preliminar realizada pela grupo contém 62 indicadores provenientes majoritariamente dos seguintes órgãos/bases de dados: Coordenadoria de Análise e Planejamento (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo), Coordenação do Observatório da Vigilância Socioassistencial (SMADS/PMSP), COVISA (SMS/PMSP) e PROAIM (SMS/PMSP). Após o último encontro do GT, foi realizada uma validação final do documento dentro de cada secretaria municipal.

As temáticas abordadas na seleção são diversas, em decorrência da amplitude do tema “violência contra criança e adolescente”. A seleção preliminar conta com indicadores referentes ao estupro e ao estupro de vulnerável (e suas desagregações), mortes violentas intencionais (e suas desagregações), lesão corporal (e suas desagregações), medidas socioeducativas, denúncias acolhidas do 156, denúncias acolhidas da Ouvidoria de Direitos Humanos da SMDHC, denúncias acolhidas do Disque 100, notificação de casos de violência sexual, lesões autoprovocadas e suicídio.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório sintetiza as principais atividades desenvolvidas no âmbito da Comissão da Parceria Global em 2021. Os trabalhos terão continuidade ao longo de 2022, tendo como principais objetivos, em âmbito geral, a discussão ampliada sobre os procedimentos para escuta protegida de crianças e adolescentes (implementação da Lei nº 13.431/2017) e o fortalecimento da parceria da cidade de São Paulo com outras cidades e organizações que compõe a coalizão nacional. Em âmbito específico, propõe-se apoiar a disponibilização dos indicadores selecionados na plataforma do Observatório de Direitos Humanos (GT Indicadores); apoiar o planejamento e implementação de ações complementares aos planos existentes no âmbito municipal visando a proteção e defesa integral das crianças e adolescentes (GT Planos e Comissões) e produção de conteúdo para a capacitação dos agentes públicos envolvidos na operacionalização do fluxo de atenção à crianças e adolescentes vítimas de violência (GT Fluxo).

PARTICIPANTES

REPRESENTANTES INDICADOS

Secretaria de Governo Municipal – SGM

Titular: Karina Tollara d’Alkimin

Suplente: Raissa Fontelas Rosado Gambi

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Titular: Cecília Scifoni Bascchera

Suplente: Cristiane Pereira

Secretaria Municipal da Saúde – SMS

Titular: Lucia Ferraz Correa

Suplente: Cassia Liberato Muniz Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação – SME

Titular: Taíze Grotto de Oliveira

Suplente: Cleuber Gonçalves

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Titular: Mariana Brito

Suplente: Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEME

Titular : Maria Luiza da Silva

Suplente : Raquel Vitorino Barbosa Brasil

Ouvidoria de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC

Titular: Alcyr Barbin Neto

Suplente: Ester Fátima Vargem Rodrigues

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED

Titular: Renata Belluzzo Borba

Suplente: Juliana Westmann Del Poente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Titular: Flariston Francisco da Silva

Suplente: Karina Ferreira da Gama

Coalizão Brasileira Pelo Fim da Violência Contra Crianças e Adolescentes

Eva Dengler

Ana Carolina Pekny

Lucas José Ramos Lopes

UNICEF

Adriana Alvarenga

Raniere Pontes De Sousa

Defensoria Pública

Camila Cristina dos Santos

Ana Carolina Schwan

OUTROS PARTICIPANTES

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

Maria Lucia Aparecida Scalco

Renata Scanferla

Breno Souza Aguiar

Juliana André Nunes

Athene França Mauro

Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPED

Camila de Menezes Tavares

Secretaria de Governo Municipal – SGM

Judith Zuquim

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS

Eloya Rocha

Viviane Ferreirinho

Secretaria Municipal de Educação – SME

Glaucia Burckler

Defensoria Pública

Flávio Frasseto

UNICEF

Danilo Moura

